



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 201, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a Portaria nº 167 de 22 de junho de 2023, a qual instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 167 de 22 de junho de 2023, da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pedro de Toledo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, passando a vigorar da seguinte forma:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular	Ana Paula KuznierTakiute	RG nº 30.***.***-6
Suplente	Vanessa Cristina Apª. de Oliveira Barbosa	RG nº 29.***.***-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde:

Titular	RanulfoJulio Mariano Pereira	RG nº33.***.***-8
Suplente	Daiane Alves Cerqueira Martinez	RG nº43.***.***-4

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular	Patrícia Helena de Souza Menezes	RG nº34.***.***-9
Suplente	Maria Ester Campos da Cunha	RG nº 13.***.***-8

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal